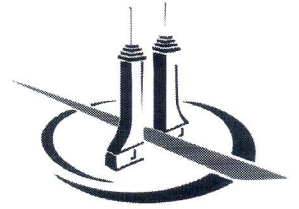


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às 09h, ocorreu na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Uruguaiana reunião extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Ver. Adenildo de Jesus Padovan, Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho, Ver. Cristiano Dias Bonapace, Ver. Celso Duarte e Ver^a. Manoela Rosa Couto. Após, invocando o nome de Deus, o Presidente da Comissão, Ver. Adenildo de Jesus Padovan, declarou aberta a reunião e na ocasião foram apreciados, votados e aprovados o parecer exarado pelo Ver. Cristiano Dias Bonapace, referente ao **Projeto de Lei nº. 75/2021** - “Que autoriza o Município a repassar recursos financeiros, a título subvenção social, ao Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana - HSCCU, no valor de R\$ 715.000,00, destinados à aquisição de Mamógrafo” e o parecer exarado pelo Ver. Adenildo de Jesus Padovan, referente ao **Projeto de Lei nº. 79/2021** - “Que autoriza o Município a repassar recursos financeiros, a título subvenção social, ao Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana - HSCCU, no valor de R\$ 1.000.000,00, para auxiliar nas despesas decorrentes da pandemia de COVID-19. Cumpridos os objetivos e não havendo pauta para ser apreciada e nada mais havendo a tratar o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação desta Casa, Ver. Adenildo de Jesus Padovan, invocando o nome de Deus, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, Fernando Paulo Degrazia Filho – Assessor Jurídico Legislativo, lavrei a presente ata. **Sala das Comissões**, aos seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e um (06/07/2021).x

Fernando Paulo Degrazia Filho